

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04251, de 07 de outubro de 2021

DECRETO Nº 04251/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.04.122.0001.2.009 - Manutencao do Setor de Compras e Licitacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54		100	1.500,00
02.04.04.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades Secretaria de Financas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65		100	4.500,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	99		100	20.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	117	SAUDE	102	3.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	SAUDE	102	20.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	136	BLATB	153	2.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	383		100	23.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386		100	39.800,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	2.500,00
02.13.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRET. TRANSPORTE E FROTAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		100	3.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				120.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.003 - Pagamento Agentes Politicos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	5.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
335041 - Contribuicoes	114	SAUDE	102	500,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	116	SAUDE	102	1.000,00

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04251, de 07 de outubro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Próprios				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	123	SAUDE	102	12.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Vinculados				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	138	BLATB	153	1.000,00
02.06.02.10.122.0001.2.015 - Manutenção das Atividades Secretaria de Saúde				
337041 - Contribuições	195	SAUDE	102	1.000,00
02.06.02.10.122.0001.2.015 - Manutenção das Atividades Secretaria de Saúde				
339030 - Material de Consumo	197	SAUDE	102	5.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Próprios				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	ENSINO	101	20.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Próprios				
339030 - Material de Consumo	245	ENSINO	101	3.700,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Próprios				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	ENSINO	101	13.300,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Próprios				
339030 - Material de Consumo	270	ENSINO	101	20.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Próprios				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271	ENSINO	101	2.500,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutenção das Atividades Sec. Educação				
335043 - Subvenções Sociais	298	ENSINO	101	10.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutenção das Atividades Secretaria Agricultura				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446		100	10.000,00
02.10.01.08.243.0003.2.032 - Manutenção do Cons. Tutelar da C. e do Adolescente				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460		100	5.000,00
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutenção das Atividades Sec. Assistência Social				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	472		100	5.000,00
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutenção das Atividades Sec. Assistência Social				
319013 - Obrigações Patronais	474		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				120.000,00
TOTAL DE RECURSOS				120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 07 de outubro de 2021.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema